

**CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01.....

**REGISTRO GERAL**

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.671

CONTRIBUINTE N.º

**UM APARTAMENTO**, sob o n.º. 2304, localizado no 3º Pavimento – Bloco “02”, do Condomínio **“VILLAGIO PARQUE VITÓRIA”**, situado na Estrada do Alto, n.º. 186, no lugar denominado **“CHÁCARAS SÃO JOSÉ”**, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área privativa de 46,090m<sup>2</sup>, possuindo sala, cozinha com área de serviço integrada, 02 (dois) dormitórios e banheiro social, 01 (uma) vaga de garagem indeterminada.- Fração Ideal do Terreno: 0,00705545%, Área de Uso Privativo: 46,090m<sup>2</sup>, Área de Uso Comum: 44,442m<sup>2</sup> e Área Real Total: 90,532m<sup>2</sup>.- **PROPRIETÁRIA**: SUGOI RESIDENCIAL V SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.809.123/0001-97, com sede nesta Cidade, na Rua Cavalheiro Ângelo Sestini, n.º. 37 – Térreo - Centro.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º. 01, na matrícula n.º. 89.338, em 28 de maio de 2.018, e o Condomínio, sob o n.º. 429, em 07 de março de 2.022, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- A Substituta do Oficial:  
 \_\_\_\_\_ (Bel<sup>a</sup>. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º. 212, feito em 01 de junho de 2.020, na matrícula n.º. 89.338, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta Cidade, em 09 de abril de 2.020, é feita a presente, para constar que, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a TAINA CONCEIÇÃO DE SOUZA, brasileira, divorciada, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, CPF n.º 415.233.528-92 e RG n.º 48.584.012-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Mairiporã, deste Estado, na Rua São João, n.º 108, Casa 02, Jardim Neri, pelo valor de R\$ 3.725,29 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Utilizados R\$ 2.799,47 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e

(continua no verso)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01v.....

**REGISTRO GERAL**

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.671

CONTRIBUINTE N.º

sete centavos), da conta vinculada do F.G.T.S.- A Substituta do Oficial:  
 \_\_\_\_\_ (Bel<sup>a</sup>. Claudete Spera Cavalcanti).

Av. 2/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º 213, feito em 01 de junho de 2.020, na matrícula n.º 89.338, é feita a presente, para constar que, a adquirente, referida na averbação n.º 01, transmitiu, fiduciariamente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 92.039,10 (noventa e dois mil, trinta e nove reais e dez centavos), pagáveis, parceladamente em 360 prestações mensais, na forma estipulada no contrato.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Bel<sup>a</sup>. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.03/- Franco da Rocha, 12 de junho de 2.023. Conforme se verifica do Requerimento firmado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 14 de abril de 2.023, recepcionado pelo OFÍCIO ELETRÔNICO-ONR, instruído com a notificação da fiduciante, TAINA CONCEIÇÃO DE SOUZA, e com o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, à municipalidade, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., e conseqüentemente o cancelamento da averbação 02.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Bel<sup>a</sup>. Claudete Spera Cavalcanti).

ÚLTIMA PÁGINA DA CERTIDÃO - MATRÍCULA: 94671

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º

**CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP**

Protocolo: 228440

Certifica atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas, a presente fotocópia noticiava integralmente todas ALIENAÇÕES E ONUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, praticado no imóvel objeto da matrícula nº 94671. Certifica, finalmente, que o distrito de **Franco da Rocha**, que antes pertencia ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé.



Franco da Rocha, 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Vandercy Soares de Lacerda - Escrevente)

Guia:

1211783C3MD000200231YM23Z

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Iss	M.P..	Total
40,91	11,63	7,97	2,15	2,81	1,26	1,96	68,69

**ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 59, letra "C", do Capítulo XIV das NSCGJ - Prov. 40/12, sem importar reserva de propriedade.**